

Nova Iguaçu já atingiu 250.962 habitantes e não terminou ainda o Censo

LEALDADE E...

José Barsabás

SENHORITA: venho pedir desculpas a você, publicamente, pelas palavras ríspidas e duras que lhe disse naquele dia! Por maior que fosse o seu erro e as suas ofensas, nada justificaria a minha atitude. Passei duas noites de insônia pensando em ir procurá-la e desculpar-me. Meu apetite, que já é reduzido, quase se extinguiu. Emagreci, até hoje, três quilogramas. Eu que não passo estar perdendo muitas gramas...

"Certas pessoas confundem franqueza com sinceridade. E franqueza com brutalidade. Lembra-se do nosso amigo comum que disse a um jovem macromaniaco: — Tu queres realmente a minha opinião? Ei-la. Há três razões pelas quais não podes estar à frente do movimento. 1º — Tu és um ilustre desconhecido. 2º — Tu és um ignorante do assunto que defendes. 3º — Tu és preto!"

Pois bem. Delimitar as fronteiras da lealdade, da franqueza e da brutalidade é difícilíssimo! Entram em jogo opiniões pessoais. Condições subjetivas. Estados de alma. Circunstâncias imprevisíveis. Equilíbrio bio-psico-somático...

Você sempre diz que prefere cartas na mesa, preto no branco, jogo aberto... Repete que não sabe ficar calado ante o erro (Ou suposto erro).

Procurei, durante um ano inteiro, suportar as suas "franquezas" e as suas "lealdades"...

Contei, muitas vezes, até dez. Até vinte...

Procurei explicar-me as diferenças de zero. A diferença de idade (sou mais velho).

E até mesmo o seu idealismo à luta aberta e a descoberto!

Cheguei, minha amiga, a colocar o retrato de Jesus, orando no Horto das Oliveiras, para ler, à vista, um padrão de auto-contrôle e serenidade...

Depois lhe mandei aquela carta, medida, pensada, prudente!

Finalmente, fui ao Novo Testamento e li aquelas palavras de Jesus:

"Quando teu irmão errar vai a ele. E, entre ti e ele somente, procura corrigi-lo. Se não te entender, chama alguém mais para o escrutínio. Finalmente, procura a tua comunidade religiosa e expõe a situação do teu irmão"

Bem, eu não sou o seu irmão. Mas sou o seu próximo. Ou um dos seus mais próximos... E você não se seguiu essa norma cristã... Você julgou que havia erros e os erubiu "arbi et orbi", com a bilola da franqueza subjetiva que a caracteriza."

Então... houve a reciprocidade... Limpida. Áspera. Dura!

Foi essa a marcha de auto-justificativo-conscencial! Agora que a chuva chegou. E chegaram as correntes po-

CORREIO DA LAVOURA

ORGÃO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Director-Gerente: AVELINO DE AZEREDO

Director-Secretário: LUIZ DE AZEREDO

ANO XLIV

NOVA IGUAÇU (Estado do Rio), DOMINGO, 8 DE JANEIRO DE 1961

N. 2.236

A LAPIS...

TRISTE FATALIDADE

Silvino Silveira

Nupcial e... não fora contemplado com a visita da "cegonha". Julgava isso um infortúnio!

Uma sobrinha, órfã, em pleno gozo das alegrias da vida, vinte e cinco anos incompletos, recebera às suas expensas aprimorada educação. Residia, ali, há mais de seis anos.

Cláudia, conversando, encantava, porque tinha ao mesmo tempo a sonoridade de uma ária de Gluck e o sentimento poético de um trecho de Gounod.

O comendador deparava na sobrinha a máxima preocupação de seus ideais, como se fora a estrela de seu peregrinar neste vale de lágrimas, a deusa de seus sonhos, a rainha absoluta de seu pensar.

Graziela, imersa no inferno dos ciúmes, não observava com meigos olhares a dedicação do esposo...

Cláudia, inteligente, estudiosa, após brilhante curso, submeteu-se a rigorosas provas de seleção, sendo designada para importante posto no exterior.

Essa sobrinha idiota, imbecil, quer roubar a nossa fortuna! — dizia Graziela ao esposo. Será que não compreendes? É preciso que deire esta casa com a maior brevidade possível. Sua presença é mais do que importuna, nociva!...

Teremos que acrtar contas! Que vá para os domínios de Lumumba ou me mo para o inferno!...

Feliciano contestara, com palavras ininteligíveis... No dia imediato, à hora do café, dirigiu-se-lhe com excessiva cordialidade:

Espero, querida sobrinha, que me veja sempre com olhos favoráveis. As portas desta casa estarão sempre abertas... Os dois olhares se cruzaram,

(retribuição a a. pimenta de Moraes) morto por que morto eis seus olhos abertos na distância vivos não nas pupilas mas nas pálpebras voltadas contra o mundo nojo ou indiferença duas conchas sobre a tédia do dia-a-dia

José Jambo da Costa

p...a...s...a...r...

dizer-se que o tempo passa sobre tudo quanto amamos mas será que o tempo passa ou somos nós que passamos

José Jambo da Costa

lares. E o início das sérias requilibrado o desarmônico estado bio-psico-somático. Agora veio a hora das desculpas.

Em hipótese alguma a prova da franqueza poderia existir: Foi brutalidade e não franqueza!

Há compensações para os males provocados? Não creio. As desculpas eram a única iniciativa plausível. Eu lhes envio "ab imo pectore!"

Cara amiga: que desejam a paz, a serenidade, a compreensão entre os homens! Nesta hora em que as explosões atômicas intoxicam

o ar de raios invisíveis e desconhecidos.

Nesta hora em que os choques estão ocorrendo entre as ciências, as artes, as filosofias.

Nesta hora em que amigos como nós estão em campos tão diferentes de ação e de conceitos.

Nesta hora de transições, eu creio, o silêncio seria — em certos momentos — um imenso remédio. E silêncio é controle da língua e do lápis.

Estou procurando o silêncio do trabalho dinâmico... Se não conseguirmos trabalhar de boca fechada teremos que aderir à sua escola. Mas aí do seu lado, que restará de fé?

Creio que é hora de cons-

trução. O erro está caindo de pérola. Não é melhor aproveitar em silêncio o estérco para as plantações?

Quando Pilatos perguntou a Jesus:

— Mas que é a verdade?

Sabe você da resposta?

— O silêncio!

Jesus estava plantando e construindo!

Se merecer a graça de sua aceitação às minhas desculpas, venha tomar um chá comigo.

Debateremos, silenciosamente, as nossas idéias. Trocar idéias, não! Não é do seu, nem do meu feição!

Trocaremos franquezas...

depois de alguns instantes, em recíproco entendimento, acrescentando Graziela:

— Está tudo bem compreendido, tenha feliz viagem! — E deu-lhe as costas com um suspiro de alívio.

Passaram-se longos meses. Paris, Londres, Roma...

Sofrera horrivelmente o comendador. O brusco afastamento de Cláudia o acabrunhara. Graziela, feliz, contente!

A nostalgia se apoderou da jovem funcionária. Sem que seus tios tivessem conhecimento, fora contemplada com fabulosos prêmios em diferentes loterias. Sua situação financeira era invejável. Enjeitara ótimos pedidos de casamento. Adquiriu preciosos presentes para os tios. Solicitara merecidas férias, para passar as festas natalinas na Cidade Maravilhosa... Enviou, com a necessária antecedência, expressiva carta ao inesquecível tio. Graziela vetou tal visita, não se conformara.

Mantendo os olhos voltados para a esposa, sufocada pela angústia... fez uma pausa na leitura da carta. Para evitar o incidente, como única saída, escreveu-lhe, em tom lacrimoso, achar-se em situação vexatória. Perdera tudo quanto possuía em seus negócios, salários mínimos, política inflacionária... Encontrava-se em desoladora miséria!

Naquela noite, da maior festa da Cristandade, o palacete irrespaldado... Aguardava-se a

Ajudemos o nosso Bispado

Antenor Magalhães Amaral

O POVO iguaçuano precisa conhecer a verdadeira situação do nosso Bispado, a braços com dificuldades sérias a exigir providências imediatas. Ha, entre nós, evidente ignorância desses problemas. Poucos, também, já se inteiraram da personalidade do Bispo que a Providência nos concedeu, dotado de capacidade realizadora e espírito apostólico perfeitamente à altura de propiciar a Nova Iguaçu novos e auspiciosos rumos não somente no culto à Igreja, mas também numa ação católica com profunda e benéfica ressonância em nosso organismo social. É um Bispo diferente, trabalhador infatigável, encantadoramente simples, acessível e revolucionário no bom e alto sentido de fidelidade a Rerum Novarum. Por tudo isto, é digno D. Walmor da cooperação atuante das forças vivas desta terra. Se é verdade que, em parte, esse concurso não lhe tem faltado, também é certo não representar, ainda, o quanto se deve esperar das imensas possibilidades deste e dos municípios vizinhos, de sua jurisdição diocesana.

Estabelecido um confronto entre as duas dioceses fluminenses recém-criadas, de Nova Iguaçu e Nova Friburgo, chegaremos a uma conclusão bastante confrontada em referência à irresplandecia... Aguardava-se a

Conclui na 2ª página (Conclui na 7ª página)

COLÉGIO LEOPOLDO
Cursos clássico, científico, ginásial, jardim de infância, primário, contabilidade e básico. Matrículas reservadas para os alunos, ATÉ 31 DE JANEIRO. A Secretaria não se responsabiliza por vagas, após essa data.
janeiro de 1961 A SECRETARIA

Esporte e Literatura

OVINDO transmissões esportivas pelo rádio e pela televisão, chega a admitir que, em torno do desporto, se vai constituindo uma espécie de literatura, a que se deve tributar as honras devidas.

Quando se fala entre nós em esporte, é claro que desejamos referir-nos principalmente ou mesmo exclusivamente a futebol, o esporte por excelência. Basta atentar para a pequena repercussão dos campeonatos mundiais de tênis e de box, de que o Brasil é detentor, comparados à epopeia de 1958, em que a vida nacional experimentou um hiato em face do glorioso feito na Suécia. Ou então recordar a triste página de 1950, quando o país ficou praticamente de luto pela derrota frente ao Uruguai, a um passo do título máximo. E se os exemplos não forem suficientemente eloquentes, verifiquemos o espírito "esportivo", quase olímpico, com que encaramos as recentes derrotas do selecionado brasileiro no mundial de vôlei. O que nos importa de fato, o que nos leva a perder as estribeiras, o que nos pode fazer brigar até com os amigos mais íntimos é, sem sombra de dúvida, sua majestade o futebol.

Mas dizia eu que o rádio e a televisão evidenciam a formação de um quase gênero literário a propósito do esporte. Existe certo preciosismo da parte de alguns locutores, ao manejar o rico cabedal de termos especializados, muitos neologismos, que por vezes invadem curiosamente a área da vida cotidiana para marcar situações idênticas ou semelhantes à da pugna esportiva. Este é, aliás, um aspecto que está a merecer estudo aprofundado de cronistas e filólogos.

Alceu Amoroso Lima, em ensaio que comentei, ou antes, noticiei aqui neste jornal, asseverou que "tudo é literatura desde que no seu meio de expressão, a palavra, haja uma acentuação, uma ênfase no próprio meio da expressão, que é o seu valor de beleza". É exatamente essa ênfase, essa acentuação, que se me afigura encontrar na linguagem de uns poucos locutores e cronistas esportivos. Dir-se-ia mesmo que há instantes onde o fato, a partida de futebol, permanece em segundo plano diante da palavra escorreita e adequada do narrador.

Nem sempre, obviamente, estaremos em condições psicológicas de apreciar a maneira como se conduz o locutor, de igual modo que é difícil julgarmos serenamente a atuação do árbitro. Isto, entretanto, já vem a pertencer a outro capítulo...

COLEGIO AFRANIO PEIXOTO - um bom educandário

Na Arcádia
Posse do novo presidente
Valdemiro de Faria Pereira

Na data magna deste Município... 15 de janeiro... vai realizar-se a primeira solenidade, este ano, na Arcádia Iguassuana de Letras...

Festa dos diplomandos da
Academia de Música de Nova Iguassú

No próximo dia 14, serão realizadas as solenidades de formatura dos diplomandos dos cursos de teoria musical, acordeon e harmonia...

LICEU NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
Jardim Menino Deus
Instituto Santo Antônio
Diretor: Prof. Dr. José A. Machado Filho

A maior população
em Nova Iguassú

Table with population data for various neighborhoods: Nova Iguassú, São Gonçalo, Campos, Duque de Caxias, Niterói, São João de Meriti, Petrópolis.

Notinhas de Morro Agudo
(Do correspondente Hélio Lopes Ferreira)

Vem sendo disputado com muito entusiasmo o concurso promovido pelo Vasquinho, para eleição da Rainha do Carnaval de 1961...

Casa de Saúde e Maternidade
N. S. de Fátima
Operações, Partos, Fraturas, Clínica Médica, Raios X, Fisioterapia, Origenio.

O que vai pelo E. C. Iguassú

Hoje!
As 15 horas sensacional partida de Basquetebol entre casados e solteiros...

Carnaval ainda
Domingo, dia 15, às 16 horas, Batalha de confete para a gurizada...

Mesas
Reservem suas mesas com calma e antecedência na Tesouraria.

Cinema
O filme que deixa saudades: "Órfãos da Tempestade".

Art. 91
Curso de Revisão e Estudos Dirigidos
AV. AMARAL PEIXOTO, 283 - NOVA IGUAÇU

VIDA SOCIAL
DATAS ÍNTIMAS

- Fizeram anos neste mês:
2, jovem Sérgio Gonzalez Chaves;
2, sr. Manoel Jacinto Cordeiro de Sousa, residente no Rio;
2, sr. Aroldo Ranget de Oliveira;
3, sra. Edilza B. Marques, esposa do sr. Abel Marques, da Vivenda da Luz;
3, sr. Jorge Lopes Serrano, despachante municipal;
3, sra. Imaculada de Luca Azeredo;
3, menina Maria de Fátima, filha do sr. e sra. José Paulo Azeredo;
3, sr. Ivan da Silva Vigné;
3, jovem José Cordeiro de Rezende, residente no Rio;
3, sra. Ilka Sobral de Oliveira Pereira, esposa do sr. João Marques Pereira;
3, menino Roderico (Lilco), filho do sr. e sra. Roderico Borges de Menezes;
4, sra. Maida Afrânio Peixoto, distinta progenitora do prof. Rui Afrânio Peixoto;
4, menina Helena Célia, filha do sr. e sra. Eduarce R. Martins;
4, sra. Juraci Gonçalves Mendes, esposa do sr. Francisco Pereira Mendes;
4, jovem Sérvulo Soares;
4, menina Maria Fernanda Vieira;
5, sra. Lais Mota Alvarenga, esposa do sr. Maurício M. Alvarenga, residentes em Volta Redonda;
5, sr. André Nicolau Sobrinho, agente aposentado da Central;
5, menina Joaete, filha do sr. e sra. José Maria Ferreira;
6, prof.ª Helena Moura;
6, sra. Irene Robles Quintana Soares, esposa do sr. Otacilio Soares;
6, sr. Ivan França de Oliveira;
6, menino Paulo César, filho do sr. e sra. José Manoel de Moura;
6, sr. Newton Gonçalves de Sousa;
6, prof.ª Ivone Silvestre Barbosa;
6, menina Regina, filha do sr. e sra. Luiz Martins Dalleprane.

Fizeram anos ontem:
- sr. Aureo Luiz Chagas;
- sr. Saul Soares, agente aposentado da Central;
- sra. Eufrosina Soares Pimenta;
- sr. Mauro Lemos de Azeredo;
- sra. Nanci dos Santos Junqueira;
- menino José Humberto, filho do sr. e sra. Humberto Bastos da Rosa.

Fazem anos hoje:
- sra. Nidia Guimarães;
- sra. Altair Maria de Sá;
- sr. Benjamin Bernardes Filho, residente em Pati de Alfereis;
- menino Edmar Tinoco de Magalhães;
- menina Leila Sueli, filha do sr. e sra. Gilson Rachid Dau;
- menino Rubem, filho do sr. e sra. Rubem Glammattay Chuff.

Aniversários de casamento
Fizeram anos neste mês os seguintes casais:
3, sr. e sra. prof. Basile Anastassakis;
6, sr. e sra. Venceslau da Silva Ribetto (1º aniversário).

Muriquí
Prédio com sala, dois quartos, cozinha e demais dependências, com gás e chuveiro elétrico, alugo para o verão. Tratar no Cartório Rodolpho Quaresma, rua Dr. Getúlio Vargas, 52, fone 265, em Nova Iguassú.

ALUGA-SE uma casa na Trav. cel. Francisco Soares, 80 - Nova Iguassú.

Carnaval no
Country Club

A diretoria do Nova Iguassu Country Club comunica aos seus associados, que programou as seguintes festas, a fim de dar ao seu quadro social, momentos de intensa alegria...

Antigo fiscal do SAPS
na chefia da Seção
de Abastecimento

Além de promovido, por merecimento, através da portaria n. 1.752, de 26.12.60, assinada pelo presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social...

TROFÉU
Prefeitura Municipal

Domingo próximo, quando se festejará mais um aniversário de fundação deste Município, vai disputar-se pela sexta vez o Troféu Prefeitura Municipal de Nova Iguassú.

U. I. E.
CINE VERDE

Iniciando sua programação para 1961, a União Iguassuana de Estudantes, a fim de abrilhatar os festejos comemorativos da passagem de mais um aniversário de fundação do Município...

Notícias Esportivas

A Junta Disciplinar Desportiva em 1960
Constituição: Presidentes, drs. Fernando Celso Guimarães, até setembro, e João Martins Duarte; Juizes, srs. Sebastião Rabelo Guimarães, Wilaine Duarte Pereira e Evaristo Chambarrelli...

Retífica - No quadro retrospectivo dos campeões de 1960, que apresentamos domingo passado, constou o Bancomércio como o dos bancários. Por lapso, o verdadeiro detentor do título foi o Bancaminas, Corrija-se.

CAMPEONATO DE FUTEBOL - Logo mais, no campo do Aliados, Mercado x Miguel Couto estarão pugnando, pela 3ª vez, em disputa do título de campeão iguassuano de futebol de 1960.

A CESAR... - Cronistas esportivos de nossa emissora suscitam dúvidas quanto à imparcialidade da JDD no julgamento de dois técnicos de futebol de salão. A suspensão de um atingu grau superior à do outro...

NOTÍCIAS - As inscrições para o campeonato de tênis de mesa estão abertas até o dia 31. - Será adiado o certame estadual de box, que a FFD realizaria aqui de 13 a 15.

DERMATOLOGIA
HIPNOSUGESTITERAPIA
Dr. E. Andersen
Segundas, quartas e sextas-feiras, das 13 às 16 horas

João José Coutinho
1º aniversário
A Família de João José Coutinho convide os demais parentes e amigos para a missa que manda celebrar 3ª-feira, dia 10 do fluente...

A LAPIS...
(Conclusão da 1ª página)
orquestra e os convidados. Graziela, autoritária e cruel, dava ordens e mais ordens aos criados uniformizados.

FARMÁCIAS DE PLANTÃO
Fazem o plantão hoje as farmácias Iguassú, rua Otávio Tarquino, 59 e São José, tel. 198.

LIVROS PERDIDOS
Augusto Vasco Aranha, firma estabelecida com o ramo de Armazém, na Estrada Mineira n. 60, na localidade de Areia Branca...

Selos Federais - Na rua Marechal Floriano Peixoto, 2029, com Aquino, das 8 às 19 horas.
Agradecimento
Nossos sinceros agradecimentos à D. Laila Simão Monteiro dos Santos, a sua progenitora e a D. Eliza Araújo, pela campanha entusiasmada a fim de adquirir uma eletrola com discos para distração e instrução dos doentes internados no Hospital de Iguassú.

LINGUAGEM CORRETA de João Guimarães

João Guimarães, o inspirado e querido poeta do beijo de veludo, Beijos de amor...



João Guimarães

O autor de "Versos para Ana Clotilde" não é apenas o poeta admirável que a maioria conhece e sente mais; ele é também contista, novelista, folclorista, historiador, biógrafo e filólogo dos mais seguros e autorizados...

Decida-se também o biógrafo de Castro Alves e José do Patrocínio ao jornalismo, ao magistério e à literatura para os jovens.

"Linguagem correta", agora em primeira edição brasileira, é um livro esplêndido, que fornece diretrizes das melhores para os que desejam exprimir-se com correção e clareza, escrevendo ou falando.

Dividido em cinco capítulos, "Linguagem correta" nos lembra, em síntese, como se formou a Língua Portuguesa, e nos ensina, numa exposição digna de um mestre, a Concordância dos Prónomes de Tratamento; Adjetivos pátrios referentes aos Estados e Territórios; Adjetivo, artigo, preposição, substantivo e verbo em locuções nas quais o elemento principal é a palavra mão, além de Indicando caminhos, o mais substancial dessa obra notável de João Guimarães, que dispõe, em ordem alfabética, "as melhores formas de palavras e expressões de uso necessário". Um exemplo, ao acaso, nesse capítulo, pág. 143:

Contrôle I - Ato de dirigir, orientar. II - Fiscalização. III - Verificação. Devia ser contrÓio, contrÓios (ô). Nada obstante, continua tendo curso contrÓle, contrÓles.

Atás, o termo é necessário; não dispomos de nenhum que, a propósito, o substitua. Está nacionalizado.

Sugestão de leitura: pág. 1468 do "Grande e Novíssimo Dicionário da Língua Portuguesa", de Laudelino Freire e J. L. de Campos.

Recebemos um exemplar, com dedicatória afetuosa do autor. José Fróes Machado ADVOGADO

Diariamente, das 9 às 12 horas Rua dr. Getúlio Vargas, 35 1º and. - Tel. 282 - N. Iguassú

USINA MECANICA CARIOCA S. A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, realizada em 5 de dezembro de 1960

Aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e sessenta, às quinze horas, na sede social da Usina Mecânica Carioca S. A., na rua «A», sem número, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, em Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em primeira convocação os senhores acionistas...

«USINA MECANICA CARIOCA S. A. - Assembléa Geral Extraordinária - 1ª Convocação. - São convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social da Usina Mecânica Carioca S. A., na rua «A», sem número, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, Município de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, às 15 horas do dia 5 de dezembro de 1960, para tratar da seguinte ordem do dia: a) Subscrição e ratificação do aumento de capital autorizado em Assembléa Geral Extraordinária de 28 de outubro p.p. e b) Assuntos de interesse geral. Nova Iguaçu, 21 de novembro de 1960. - A Diretoria. - Usina Mecânica Carioca S. A. - Djalma Pio dos Santos - p.p. Presidente».

Fimda a leitura do convite o sr. Presidente comunicou achar-se sobre a mesa a lista de subscrição do aumento de capital de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) ou sejam - Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) autorizado em Assembléa Geral Extraordinária de 28 de outubro de 1960, para que os senhores acionistas usassem o seu direito de preferência, na conformidade do estabelecido no artigo III do Decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940 e, para isso, suspendia a sessão pelo tempo necessário ao uso desse direito. Quinze minutos após, reabertos os trabalhos, o sr. Presidente, verificando que todos os senhores acionistas haviam subscrito ações proporcionalmente ao número das que já possuíam, declarou que cedia, das que lhe tocavam, 1.000 (mil) ações à nova acionista sra. Josina Peixoto Ramos de Sampaio Vianna, subscrivendo as restantes. Submetida a votação foi a lista de subscrição aprovada por unanimidade, tendo sido novamente suspensa a sessão para serem recolhidos ao Banco do Brasil S/A. os 10% (dez por cento) na forma da lei Reaberta a sessão às dezesseis horas é apresentado e lido por mim Antonio Augusto Couto, Secretário da mesa, o recibo do Banco do Brasil S/A., nos seguintes termos: "Banco do Brasil S/A. - Recibo Cr\$ 2.000.000,00 - Recebemos do sr. Floriano Peixoto Ramos, Diretor-Presidente da Usina Mecânica Carioca S. A., a quantia de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), em depósito neste Banco valor proveniente de quantias recebidas dos subscritores para aumento de capital da Usina Mecânica Carioca S. A., de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), segundo guia apresentada pelo mesmo senhor, datada de 5/12/60, anexa ao nosso documento de caixa. Nova Iguaçu (RJ), 5 de dezembro de 1960 - Banco do Brasil S/A. - Nova Iguaçu (RJ), - Cial Brito - Carlos Francisco Acioly - Chefe de Caixa - Selos por (V. Especial)".

Em seguida o sr. Presidente declarou que, achando-se ultimada a subscrição e efetuado o depósito dos 10% (dez por cento) no Banco do Brasil S/A., dava por efetivamente subscrito o aumento do capital social ora ratificado por esta Assembléa, passando o artigo 5º dos Estatutos a ter a seguinte redação: "Art. 5º - O capital é de Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros), dividido em 80.000 (oitenta mil) ações ordinárias do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, nominativas ou ao portador, conforme preferir o acionista que poderá fazer as conversões de uma para outra forma, segundo sua conveniência e desde que pague as despesas legalmente devidas. Assim, ficava a Diretoria autorizada a tomar as demais providências para a regularização e publicações desta Ata e seus comprovantes e, oportunamente, em chamadas, a seu critério, efetuar o recolhimento dos saldos devidos pelos senhores acionistas, subscritores desse aumento tudo como determina a lei. Nada mais havendo a aumentar e ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, o que foi feito por mim Antonio Augusto Couto, Secretário da mesa, que a lavrei no livro próprio e fiz dela extrair cinco cópias autênticas e datilografadas, para os fins legais. Em seguida, foi reaberta a sessão, lida a presente Ata, achada conforme e aprovada pela Assembléa, cujos acionistas a assinam com o sr. Presidente e com os dois Secretários da mesa, após o que o sr. Presidente assinou o «Livro de Presença» dos senhores acionistas, para encerrá-lo. Nova Iguaçu (RJ), 5 de dezembro de 1960. - Antonio Augusto Couto, Edgard de Barros Pereira, Floriano Peixoto Ramos, Maria Amélia das Chagas, Josina Peixoto Ramos de Sampaio Vianna, Sylvia Peixoto de Lima Ramos, Luiz Carlos Peixoto de Lima Ramos, César Moreira, José do Prado Peixoto, Osório Chagas Meirelles, Gal. Iba Jobim Meirelles, por si e por procuração de: Antonio Chagas Meirelles, Eugénia Ferreira d. Costa, Regina Ferreira Machado, Manuelita das Chagas Ferreira, Carolina das Chagas Ferreira, Nilo Pinho de Medeiros, Ary Jobim Meirelles, Osório Roque Velho Meirelles, Julio Xavier Rangel, Maria Amélia Ferreira Xavier, Antonio de Rezende Chagas e Carlos Machado Chagas.

Iba Jobim Meirelles Floriano Peixoto Ramos - Presidente. A presente Ata confere com o original transcrito no livro próprio. Antonio Augusto Couto - Secretário.

Wilden R. Carvalho Médico da Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro CLÍNICA MÉDICA DOENÇAS DO CORAÇÃO - ELECTROCARDIOGRAMA

Lista de subscritores do aumento de capital de 60 para 80 milhões de cruzeiros, aprovado em Assembléa Geral Extraordinária de 28 de outubro de 1960, subscrito e ratificado em Assembléa Geral Extraordinária de 5 de dezembro de 1960

Table with columns: Nome, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, Ações Subscritas, Integralização (10% no ato, Saldo em chamadas a critério da Diretoria, Total)

Certidão

César Augusto de Figueiredo, Serventário Vitalício do Sexto Ofício de Justiça da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc. Certifica para os devidos e legais efeitos atendendo a pedido verbal, que revendo em seu poder e cartório o arquivo dos «Atos Institucionais dos Comerciantes», desde quatro [4] de janeiro de mil novecentos e vinte e nove [1929], até a presente data que Usina Mecânica Carioca S. A., sediada na rua «A» 3/nº, km. 18 da Rodovia Presidente Dutra, neste Município, registrou e arquivou neste cartório em o livro 3-C sob o nº 3.335 em 27 de dezembro de 1960, documentos seguintes: I - Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 5 de dezembro de 1960, que ratificou o aumento do capital social de Cr\$ 60.000.000,00 [ses-

Na Fazenda

Sylvia Patricia A mansidão de um boi Lá no prado, a pastar; A sombra da mangueira, Um homem a meditar. Não estará, quem sabe, O homem... a ruminar? E o boi, quem te diz Que não esteja... a pensar?

NO MUNDO

No mundo, é a mesa que faz amigos. - P. de Lancre

GILTO DO NASCIMENTO Despachante Oficial Trata-se de Licenças de Veículos e Cartelas de Motorista Rua dr. Getúlio Vargas, 179 Nova Iguaçu

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 968

Autoriza a construção de um abrigo para passageiros de ônibus em rua do 1º distrito.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o sr. Prefeito Municipal autorizado a construir dois abrigos para passageiros de ônibus na Avenida Bernardino Melo (um de cada lado da avenida), na confluência com a rua Irmãos Maurício, no bairro Paventó, 1º distrito.

Art. 2º — Os referidos abrigos deverão ter as pisos de concreto com revestimento de cerâmica, com a largura mínima de um metro e meio (1.50m) por oito metros (8.00m) de comprimento, podendo a cobertura ser em concreto armado apoiada em colunas de concreto ou outro material resistente, a critério do Departamento de Engenharia.

Art. 3º — As despesas com a execução desse serviço correrão por conta de verba "obras novas".

Art. 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de novembro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 970

Fica considerado de utilidade pública o Educandário Santa Catarina.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica considerado de utilidade pública o Educandário Santa Catarina, situado à rua Capitão Gaspar Soares, 221, no 1º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de novembro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Resolução n. 971

Autoriza a construção de uma escola no Jardim Império, Vila Nova.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a construir uma escola no Jardim Império, Vila Nova, 1º distrito do Município de Nova Iguaçu.

Art. 2º — As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de verba própria.

Art. 3º — A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de novembro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Educandário Sta. Catarina

Infantil — Primário — Admissão — Datilografia

RUA CAPITÃO GASPAR SOARES, 221

(Ao lado do Hospital de Nova Iguaçu)

A MOVELAR

Móveis de todos os estilos, Colchões, Rádios, Geladeiras, Bicicletas, Televisões, Máquinas de Costura e outros aparelhos domésticos.

VENDAS À VISTA E A LONGO PRAZO

Maurício Kotler

Rua Mal. Floriano Peixoto, 2215
Tel. 413-111 (por favor) — Nova Iguaçu

Waldemiro de Faria Pereira

ADVOGADO

Diariamente, até às 10,30 horas

Rua Floresta Miranda, 113 — Tel. 192 — Nova Iguaçu

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO

Escritório: Rua 13 de Maio, 85 — sala 204 — Nova Iguaçu

A Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro, plena proprietária das FAZENDAS MADUREIRA, MORRO AGUDO, TINGUÁ e SÃO JOSÉ, leva ao conhecimento de quem interessar possa, que ditas terras não poderão ser vendidas nem retalhadas os terrenos, a nenhum pretexto, nem, tampouco, exploradas as pedreiras existentes, por quem quer que seja, senão pela própria Santa Casa ou quem legalmente a represente.

MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA — Provedor

Decreto n. 376, de 29 de dezembro de 1960

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o que prescreve a letra B, da Resolução n. 771, de 22 de setembro de 1959,

DECRETA:

Art. Único — Ficam extintos no Quadro Suplementar (Q.S.), dois (2) cargos de Escrivão, padrão M, em virtude das exonerações dos d. Ronald Cardoso Alexandrino e Nelson Soares, a partir de 14 e 21 de outubro último, respectivamente; dois (2) cargos de Escrivão, padrão C, vagos com a exoneração de Antônio de Oliveira e José Bassato, a partir de 17-12-59 e 1-4-60, respectivamente; um (1) cargo de Fiscal de Obras, padrão M, vago em virtude do falecimento de Joaquim da Costa Lima Júnior; um (1) cargo de Manileiro, padrão E, vago por motivo do falecimento de Antônio Amaro; e um (1) cargo de Mecânico, padrão E, em virtude da exoneração de João Alves, a partir de 30 de março do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Decreto n. 377, de 29 de dezembro de 1960

O Prefeito Municipal de Nova Iguaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e mais, tendo em vista o que prescreve o artigo 7º § 1º do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943,

DECRETA:

Art. 1º — Fica criada na Tabela de extranumerários mensais aprovada pelo Decreto n. 309, de 17 de abril de 1959, uma (1) função de Manileiro, referência XLIV, na Divisão de Viação e Obras.

Art. 2º — O presente Decreto produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro do ano próximo vindouro.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 29 de dezembro de 1960.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Atos do sr. Prefeito Municipal

15-12-60. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Jamil Jorge Abdala, do cargo de Fiscal de Obras, padrão K, interino, do Quadro II, a partir de 11 do corrente.

16-12-60. — Resolve exonerar, por ter aceito cargo incompatível, Nicanor Gonçalves Pereira, do cargo de Fiscal de Obras, classe K, interino, do Quadro II, a partir de 11 do corrente mês.

19-12-60. — Resolve promover, por antiguidade, de acordo com os artigos 37 e 45, da Resolução n. 642, de 26 de agosto de 1958 (Estatuto dos Funcionários da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu), o Oficial Administrativo do Quadro II, Aluizio Chambrelli, da classe I para a classe J, vago em virtude da exoneração de Laureríngia Silva de Sousa e Melo, a partir de 11 do corrente mês.

19-12-60. — Resolve nomear Décio Carlomagno Huguenin para exercer, interinamente, o cargo de Oficial Administrativo, padrão I, do Quadro II, vago em virtude da promoção de Aluizio Chambrelli, a partir de 11 do corrente.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Portarias do sr. Prefeito Municipal

24-10-60. — Resolve dispensar, a pedido, o extranumerário mensalista Eldi João Spínola Brandão, da função de Auxiliar de Escrivão, referência XXXVIII, a partir de 20 do corrente mês.

21-12-60. — Resolve suspender por 5 dias, por falta de execução no cumprimento de seus deveres, o Contínuo, padrão I, do Quadro III, Osvaldo Rodrigues de Moura, a partir desta data.

28-12-60. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Margarida Rangel Pacheco, para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Auxiliar de Escrivão, referência XXXVIII, criada pelo Decreto n. 348, de 11 de maio do corrente ano, a partir de 1 de janeiro próximo vindouro.

28-12-60. — Resolve suspender por 10 dias, de acordo com o Aviso n. 666/DVO, por falta de execução no cumprimento de seus deveres, o extranumerário diarista Waldemar Leblino Tomas, a partir de 27 do corrente mês.

29-12-60. — Resolve admitir, nos termos do artigo 14, combinado com o artigo 15, do Decreto-lei n. 687, de 1 de fevereiro de 1943, Jorge Acioly de Azevedo Bastos, para exercer, como extranumerário mensalista, a função de Manileiro, referência XLIV, criada pelo Decreto n. 377, desta data, a partir de 1 de janeiro do ano próximo vindouro.

SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito

Seguro de vida

Acidentes Pessoais e do Trabalho, Fogo, Automóvel, Fidejussão.

Roberto Cabral

CORRETOR OFICIAL

R. Governador Portela, 514
Tel. 418 — Nova Iguaçu

Rasgou seu terno?

SERZIDEIRA

Rua Bernardino Melo,

no 1549 — Nova Iguaçu

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

Com o prazo de vinte (20) dias (DE LEILÃO PÚBLICO)

O dr. Roque Batista dos Santos, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem expedido nos autos de Ação Executiva que a firma Casa Castro Cunha Cereais Ltda. moveu à Firma A. de Almeida que se processa por este Juízo e Cartório do 2º Ofício, que atendendo a que nos autos consta, autorizou a venda em leilão público dos bens abaixo descritos com suas avaliações, que serão levados a público pregão de venda e arrecatação, a quem mais der e maior lance oferecer, pelo porteiro dos auditórios, no dia 26 de janeiro, às 15 horas, no Edifício do Fórum, nesta cidade. Os seguintes bens abaixo transcritos: Uma Balança, marca Fritzo, tipo L, n.º 14.0961, com capacidade para 15 quilos. Avaliada por Cr\$ 4.000,00. Uma Geladeira, marca «Gelomatic», familiar, n.º 804.14043, tipo E, 700-115 volts, usada, em funcionamento. Avaliada em Cr\$ 15.000,00. Vinte e cinco latas de cêra Getê, de 1 quilo; Trinta e oito latas de inseticida Getê, de um litro; Vinte e cinco latas de inseticida Getê, de 1/2 litro; Quatorze latas de inseticida Getê, de 1/4 de litro; Oito ródos de borracha; Vinte e cinco vassouras de plássava; Quarenta e cinco vassouras de plássava, de filas; Três vassouras de pêlo. Avaliadas em Cr\$ 2.700,00; Vinte e seis garrafas de vinho Castelo; Quatro garrafas de Jurubeba; Dezolito litros de xarope de Groselha; Vinte e duas garrafas de vinho Claret; Três garrafas de vinho Claret, de cinco litros; Nove garrafas de três litros; Seta garrafas de vinho Moscatel; Dois litros de Bagacela; Nove garrafas de parati marca Pralândia; Cinco litros de Vermuth Notável; Duas garrafas de licor de Cacaú; Doze litros de vinho de Laranja; Dois litros de aguardente Velha. Avaliadas em Cr\$ 3.500,00; Dez latas de plássago em caldo; Doze latas de Açeltonas; Quatro caixas de sabão Rinsó; Quatorze rolos de Papel Higiénico; Treze garrafas de vinagre Notável, e Dois engradados vazios. Avaliadas em Cr\$ 1.100,00. E quem os bens acima arrematar, deverá comparecer no dia e hora marcadas acima, sendo eles entregu a quem mais der e maior lance oferecer. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e seis (26) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960). Eu, Milton Rangel de Oliveira, Escrevente de Juízo, o datilografei. E eu, Adribal Braga, Subst. do Escrivão o subscreevi. — O Juiz de Direito: Roque Batista dos Santos.

O GURI

A CASA DAS ROUPINHAS PARA CRIANÇAS

Uniformes Colegiais — Rendas — Lãs — Linhas — Botões.

Av. Amaral Peixoto, 212 — Nova Iguaçu

Anúncios classificados

CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO

Escrituras — Firmas — Contratos — Procurações
Rodolpho Quaresma de Oliveira
Tabelião e Escrivão
Rua Getúlio Vargas, 52
Tel. 265 — Nova Iguaçu

Fábio Raunheitti

ADVOGADO
Causas Cíveis, Trabalhistas e Criminaes
Escritório: Rua Mal. Floriano, 2161 — S/3 — Tel. 257-120
Horário: das 9 às 12 horas

BUFFET IGUASSUANO

Organiza-se qualquer serviço de festas, recepções e casamentos (com todo o material completo). Tratar com o sr. Alfredo, na rua Lafatete Pimenta, 308. — Nova Iguaçu.

Juizo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu

Cartório do 5º Ofício

Edital de Citação,

com o prazo de 30 dias, na forma abaixo:

O doutor Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quanto o presente edital com o prazo de trinta dias virem, ou notícia tiverem, que por este meio cita Laura Rosa Dias e Ermelinda Nogueira Dias, residentes em lugar ignorado, herdeiras de Joaquim Martins Carneiro, cujo inventário se processa por este Juízo e Cartório do 5º Ofício, para no prazo de dez dias se habilitarem e se fazerem representar no referido inventário, sob as penas da lei. E para que a notícia chegue ao conhecimento de quem interessar possa, se passou o presente, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, aos dez dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta. Eu, Maria Rodrigues da Silva, Escrivão interino, o subscreevi, Enéas Marzano, Juiz de Direito da 1ª Vara. 1-2.

Oficina Mecânica Agostinho



Consertos, Reformas em geral e Acessórios. — Solda Elétrica e a Oxigênio. — Pinturas em geral. — Serviço de Torno, Prensa e Estufa.

OLIVEIRA & JORDÃO

Av. Amaral Peixoto, 490 (esquina de Barros Júnior) — NOVA IGUAÇU

Trabalho, exercício e repouso, no período da gestação

Incluem-se nos cuidados pré-natais certas normas relativas ao trabalho, exercício e repouso, visando à evolução da gravidez em condições que salvaguardem a vida e a saúde da mulher e da criança.

A gravidez quando normal, não impede a gestante de continuar nas suas ocupações habituais, sendo mesmo prejudicial o repouso absoluto. Entretanto, os trabalhos pesados, os esforços excessivos — carregar pesos, arrastar móveis, encerrar casa, etc. — são contraindicados principalmente nos últimos meses da gestação.

É prejudicial o trabalho da gestante em certas indústrias, verificando-se entre operárias de fábricas de cigarros e charutos maior proporção de abortamentos e complicações outras da gravidez, decorrentes da intoxicação pelo fumo (tabagismo). Entre as intoxicações profissionais, há que considerar também o saturnismo (intoxicação pelo chumbo), pela grande nocividade sobre o produto da concepção.

Os passeios a pé, ao ar livre, são recomendáveis não só pelo exercício moderado, tão necessário à gestante (facilita a circulação, estimula as funções da pele, desperta o apetite, combate a prisão de ventre, etc.), mas pelos benefícios da vida ao ar livre.

A gestante pode viajar de trem e de automóvel, se as estradas são boas e a gestação se acha longe do término. Por mar não há inconveniente, a não ser quando a gestante é sujeita a enjoos. A viagem aérea é a preferível. São sempre desaconselhadas as viagens longas e fatigantes.

É conveniente reduzir o exercício na época em que a gestante deveria ser menstruada, por ser maior o perigo de abortamento.

Os esportes moderados, não exigindo grande esforço físico, são permitidos. O tênis, o ciclismo, a patinação, etc., são contra-indicados. Permite-se a natação, em águas tranquilas, no decurso da 1ª metade da gravidez.

Aconselha-se à mulher grávida oito horas de sono à noite e ainda um pequeno repouso durante o dia (cêrca de uma hora), o qual beneficia muito a sua saúde e a do seu filho.

A legislação trabalhista assegura à gestante um repouso remunerado, antes e depois do parto, o que constitui uma importante medida de amparo à maternidade e à infância.

Laboratório de Análises Clínicas São Geraldo

DR. JOSÉ LUIZ RIBEIRO

Av. Nilo Peçanha, 54 — salas 11 e 12 — Tel. 87 (por favor) — Nova Iguaçu
Exames de Sangue, Urina, Fezes, etc. — Reação de Galli-Mainini, Friedman. — Reações sorológicas para diagnóstico da Sífilis. — Tubagens, etc.
Exames anátomo-patológicos.
Colheita a domicílio. — De 7,30 horas às 18,30 horas
Aos sábados até às 18 horas

DR. ALCIDES FATORELLI

MÉDICO — Especialidade: Doenças de crianças

Horário: Diariamente das 14 às 18 horas

Consultório:

Av. Amaral Peixoto, 350

(antiga rua Mendonça Lima)

1º and., s/3

Residência:

Rua Bernardino Melo, 2337

3º andar, apart. 301

Edif. São João



MARCA REGISTRADA

GRANJA CAROLINA

LINS & FILHOS LTDA.

Aves — Ovos — Pintos — Rações

Avelina, Sulina, Cevaina e Gadolina

AV. NILO PEÇANHA, 439 — TEL. 55 — NOVA IGUAÇU

DR. SAINT-CLAIR COSTA

ESPECIALISTA EM CRIANÇAS

Consultas diárias pela manhã, com exceção de sábado. — À tarde com hora marcada.

Consultório:

Rua 13 de Maio, 85—Grupo 203

Edifício Imperial

Nova Iguaçu

Residência:

Rua Tabeião Marilo Costa, 168

(Prolongamento de Paulo de Frontin) — Tel. 17

A nossa exportação de laranja

Exportou o nosso País, no ano que se finda, 3.280.543 caixas de laranjas para a Europa, o que representa já uma terça parte do que anteriormente exportávamos, significando isso que estamos recuperando no exterior o prestígio para os nossos produtos.

Essa revelação foi feita pelo sr. José Smith Brás, Diretor do Serviço de Economia Rural, a qual acrescentou que esse volume deverá continuar a crescer, tanto no que respeita aos citros como a outros produtos.

AIDYL MARTINS PEREIRA

ADVOGADO

As terças e quintas-feiras, das 8 às 12 horas

Av. Nilo Peçanha, 10 — Sala 204 — Nova Iguaçu

Atualidades Melhoramentos

Forme o cidadão de amanhã, oferecendo livros infantis das Edições Melhoramentos. Nas férias, seus filhos vão adorar os fascinantes livros da "Série Taquara-Poca". Aventuras na roça, expedições e viagens. Volumes ilustrados, para as idades de oito a catorze anos. Livros infantis que constituem complemento indispensável ao estudo: "Série Taquara-Poca". Em todas as livrarias.

Quatrocentos anos antes de Cristo o cientista grego Demócrito já falava do átomo: minúscula partícula indivisível. Hoje o átomo é bombardeado e dividido. E qualquer pessoa pode conhecer os princípios da ciência atômica, lendo "O Átomo", livro de Fritz Kahn ilustrado com originalíssimos desenhos.

O escritor Stevenson traçou no papel o mapa da ilha imaginária e começou a contar a um garoto a mais fascinante história de piratas. Assim nasceu "A Ilha do Tesouro", volume ilustrado da série Obras Célebres, que apresenta entre outros: "O Último Moicano" e "Robinson Crusoe".



Senhores Dentistas e Protéticos

Artigos Dentários em Geral

Representante: S.S. White. — Dentária Brasileira. — Variado estoque de dentes.

Em exposição: Turbina Alta Rotação

250.000 rotações por minuto

DENTAL NOVA ESPERANÇA LTDA.

Uma organização a serviço da Odontologia

Av. Nilo Peçanha, 10, 1ª — Nova Iguaçu

BAZAR AMERICANO

Ferragens, Aluminos, Louças, Tintas, Cristais, Brinquedos, Papelaria e objetos para presentes.

Abilio Augusto Pulso

Rua Marechal Floriano Peixoto, 2046 — Tel. 28-220

Nova Iguaçu

Estado do Rio

VAI CONSTRUIR OU REFORMAR?

CASA MERCÚRIO DE FERRAGENS LTDA.

A MAIS COMPLETA DO MUNICÍPIO!

R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 2210 — Tel. 47



Caminhões — Carros — Peças e Acessórios. — Oficinas para reparos em geral.



Doméstica — Comercial — Sorveterias.



MOPEMA S/A

Indústria e Comércio

AGENTES AUTORIZADOS DA GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A.

SEDE PRÓPRIA: Trav. 13 de Março, 48/72 — Tel. 272 — Nova Iguaçu

Comarca de Nova Iguaçu

EDITAL

De publicação de depósito de documentos, em processo de loteamento de terras, a requerimento de Ernesto Moreira e sua mulher, na forma abaixo:

Getúlio Moura Filho, Oficial da Primeira Circunscrição do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente, com o prazo de dez (10) dias, faz saber a quem interessar possa que por Ernesto Moreira e sua mulher foram depositados neste Cartório, para fins do decreto-lei n. 58, de 1937, regulamentado pelo decreto n. 3.079, de 1938, a planta, o memorial, os títulos de domínio e todos os demais documentos relativos ao loteamento, sob a denominação de «Vila Itaci», da seguinte área de terreno: terreno medindo 173ms. de frente para a rua Marechal Floriano Peixoto, 253ms.40 na linha dos fundos, confrontando com terras da Light, 195ms. pelo lado direito, confrontando com a avenida Carlos Marques Bólo, por 266ms. pelo lado esquerdo, confrontando com terras de Maria Joana Afonso. Aos interessados, porventura existentes, fica esclarecido que a lei concede o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para apresentação de impugnação. Dado e passado aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta. Eu, *Asdrubal Braga*, substituto, o datilografar, subcrevi e assino. *Asdrubal Braga*. 3-3



DESPACHANTES OFICIAIS
RUA GETÚLIO VARGAS, 225
Nova Iguaçu

Sindicato do Comércio Varejista de Nova Iguaçu

(Rua 13 de Maio, 85—3º andar—sala 305)

COMUNICAÇÃO

Cumprindo as determinações constantes da art. 605 do Decreto-Lei n. 5.452, de 1º/5/43 (Consolidação das Leis do Trabalho), lembramos à classe em geral, que o Imposto Sindical de nossa categoria econômica deverá ser arrecadado no Banco do Brasil em guias deste Sindicato, como estatui o art. 586 daquele Decreto-Lei.

Outrossim, chamamos a atenção para o disposto no § 2º, item III, do art. 1º do Decreto 36.818, de 25/1/55, que regulamentou o citado art. 586, que diz: "O recolhimento do Imposto Sindical que se efetuar em desacordo com o disposto neste artigo, será considerado irregular e inexistente".

Para isso está o nosso Departamento Jurídico apto a atender não só às consultas dos srs. Comerciantes como também dos srs. Contadores e Despachantes.

As guias para o citado recolhimento de imposto encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria deste Sindicato, todos os dias úteis, de 12 às 17 horas.

Nova Iguaçu, 20/12/60.

JOÃO ALVES DA COSTA — Secretário

3-3

FLAVIO FERNANDES FARIA

ADVOGADO

Diariamente das 8 às 11 horas

Rua Paulo Frontin, 27 — Sala 1 — Nova Iguaçu

DR. ALCINDO RAPHAEL

ADVOCACIA E CONTABILIDADE

Diariamente das 8 às 17 horas

Contratos, Distratos, Falências e Concordatas

Rua dr. Paulo Frontin, 101 — Nova Iguaçu

CONFITARIA ELITE PANIFICAÇÃO



Doces finos. Biscoitos de todas as qualidades. Pão quente a toda hora. Especial café moldo à vista do freguês.

Aceitam-se encomendas para festas

Irmãos Carvalho

Rua Marechal Floriano, 1946 — Tel. 252 — Nova Iguaçu

RECORDANDO...

*Praiana, se lembrares, algum dia,
Em meio aos teus momentos de cismares,
Daquela apaixonante fantasia
Do nosso santo idílio entre as palmares...*

*Se acaso uma lembrança, toda que fria,
Do nosso azul romance ainda guardares,
Eu peço-te lembrares da alegria,
Roçando-te esquecer todas pesares...*

*Relembra-me de ti nas outras terras,
Evoca-te fitando estranhas serras,
E praías sem bizarros coqueirais!*

*Teu vulto iluminando os sonhos meus,
Segue-me e vejo a luz dos olhos teus
Que eu quero recordar cada vez mais!*

DEMOSTHENES SILVA

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido pela firma Comercial Imobiliária Jacutinga, íntima Aylton Laureano da Silva, firma Pinto de Miranda Inocente Januário da Silva e Roque França, em vista de não serem encontrados nos endereços indicados, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 25.635,00, 10.328,00, 8.338,00 e 7.728,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Jardim das Acácias», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes. 1-2

Bazar São Paulo

FERRAGENS, TINTAS, LOUÇAS, MATERIAL ELÉTRICO,
CESTAS E ARTIGOS ESCOLARES

Teixeira & Azevedo

Av. Nilo Peçanha, 85 — Telefone 314-J20
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Joaquim Vaz Martins, íntima José Costa e Sara do Rosário Costa e Paulo Miranda, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, e virem em seu cartório, à rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.651,40 e 18.189,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Bairro Vaz Martins», 1º plano, em Queimados, 2º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes. 1-2

PARA SUA MAIOR GARANTIA PROCURE

FARACO Loterias

UMA CASA QUE NÃO FALHA

Rua Mal. Floriano, 2128 Trav. São Mateus, 58
Tel. 313—NOVA IGUAÇU NILÓPOLIS—E. do Rio

PROLAR S. A.

Agência de Nova Iguaçu

A PROLAR solicita o comparecimento à sua nova Agência de todos os portadores de títulos em atraso, a fim de que não percam o direito às importâncias já depositadas. Comunica, outrossim, que os pagamentos de mensalidades poderão ser efetuados diretamente à nova Agência, à rua Marechal Floriano Peixoto, 1745, n/2, a partir das 8,30 hr.

CLAUDIO CARLOS ACIOLY

ADVOGADO
Diariamente das 9,30 às 11,30 hr.
e das 18 às 19 hr.
Edif. Cinc Iguaçu—Salas 501 e 502

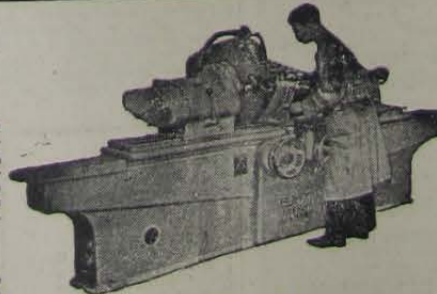
OFICINA MECANICA

SOLDA ELÉTRICA E
OXIACETILÊNICA

Serviço de torno mecânico e plana, prensa hidráulica, consertos de máquinas em geral, reformas em motores de combustão interna, montagem e assentamento de máquinas de qualquer tipo, retíficas de motores e eixo de manivela.

Bittencourt & Marção Ltda.

TRAVESSA 13 DE MARÇO, 24
TEL. 136 — NOVA IGUAÇU



RETIFICA

CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA

Departamento de Nova Iguaçu
OFICIALIZADO
Rua Bernardino Melo, 1561

Acham-se abertas as matrículas nos seguintes cursos: Iniciação Musical (desde 4 anos), Pré-teórico, Teoria, Harmonia, História da Música, Piano, Violino, Acordeon, Canto, Canto Coral, Ballet e Instrumentos de sopro.

DR. BRAZ C. DE ALMEIDA

MÉDICO VETERINÁRIO
Rua Governador Portela, 1218 — Próximo ao Rodoviário
Das 17 horas em diante

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu

Resolução n. 977

“Autoriza a desapropriação, por necessidade e utilidade públicas, dos lotes de terreno que menciona, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Nova Iguaçu, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º — Fica o Prefeito autorizado a desapropriar, por necessidade e utilidade públicas, mediante composição amigável ou procedimento judicial, os seguintes lotes de terreno situados no perímetro urbano desta cidade:

a) — lotes números duzentos e trinta (230) e duzentos e trinta e um (231), medindo, reunidos, vinte (20) metros de frente para a rua Presidente Sodré, com igual largura na linha dos fundos, num total de mil (1.000) metros quadrados e confrontando, pelo lado direito, com o terreno do Cemitério da Prefeitura, pela esquerda com a rua Teles Bittencourt e nos fundos com o lote duzentos e vinte e nove (229) da rua Teles Bittencourt, sendo que no lote duzentos e trinta (230) existem os prédios números duzentos e cinquenta e sete (257), duzentos e sessenta e três (263) e duzentos e noventa e três (293), os quais se integram na presente desapropriação;

b) — lotes números duzentos e vinte e cinco (225), duzentos e vinte e seis (226), duzentos e vinte e sete (227), duzentos e vinte e oito (228) e duzentos e vinte e nove (229), medindo, reunidos, cinquenta metros de frente para a rua Teles Bittencourt, e igual largura na linha dos fundos, onde confrontam com os lotes números duzentos e cinquenta e quatro (254) da rua Luiz Alves, por cinquenta (50) metros de extensão da frente aos fundos, lateralmente, e confrontando, pela direita, com o fundo dos lotes números duzentos e trinta (230) e du-

DR. AFONSO FATORELLI

MÉDICO OCULISTA

ASSISTENTE DA FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

Receta de Óculos - Doenças e Operações dos Olhos

CONSULTÓRIO: Avenida Amaral Peixoto, 236
Sala 304 — Prédio do Banco de Minas Gerais
2ª, 4ª, e 6ª feiras, das 8,30 às 12 horas (consultas comuns)
À tarde: Consultas com hora marcada.

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por dr. Antonio Procopio de Andrade Teixeira, íntima Pedro Cardoso, José Leite, Alcineu Garcia Novais, Antonio do Rosário Sobral, Antonio Holanda Pimentel, Maria Nunes Pacheco, Maria Nunes Pacheco, Ary Vaz Ministério e Ary Vasques Ministério, por não serem encontrados nos endereços indicados, e virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.000,00, 2.250,00, 5.250,00, 6.800,00, 7.600,00, 7.600,00, 9.600,00 e 9.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Esperança», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes. 1-2

Sapataria Alzira

Calçados para homens, senhoras e crianças.

Guardas-chuva, sombrinhas e chapéus.

Exclusividade em artigos para esporte.

Av. Amaral Peixoto, 137—Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Deoclécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Jacinto Ferreira, íntima Francisco de Sousa Lemos, por não ser encontrado no endereço indicado, e vir em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar a importância de Cr\$ 29.590,00, referente às prestações atrasadas do lote de terreno n.º [nove], da quadra 3 A [três A], da Estrada Automóvel Clube, na «Sítio Retiro Felis», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, ser o compromisso rescindido e cancelada a respectiva averbação, nos termos do art. 14, § 5º do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deoclécio Pontes. 1-2

zentes e trinta e um (231), descritos no item “a” deste artigo, numa área total de dois mil e quinhentos (2.500) metros quadrados, sendo que no lote número duzentos e vinte e cinco (225) existe um prédio sem número, que também se desapropria, e sobre os lotes duzentos e vinte e sete e duzentos e vinte e oito, existe o prédio número trezentos e dezoito (319) com frente para a rua Teles Bittencourt, o qual, igualmente, é objeto da presente desapropriação;

c) — lotes números duzentos e cinquenta (250), duzentos e cinquenta e um (251), duzentos e cinquenta e dois (252), duzentos e cinquenta e três (253) e duzentos e cinquenta e quatro (254), medindo, reunidos, cinquenta (50) metros de frente para a rua Luiz Alves, com igual largura na linha dos fundos, onde limitam com terreno do Cemitério da Prefeitura, por cinquenta (50) metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela direita com os lotes duzentos e vinte e cinco, duzentos e vinte e seis, duzentos e vinte e sete, duzentos e vinte e oito e nove da rua Teles Bittencourt, e pelo lado esquerdo com os lotes duzentos e quarenta e cinco, duzentos e quarenta e seis, duzentos e quarenta e sete, duzentos e quarenta e oito e nove da rua Alberto Melo, numa área total de dois mil e quinhentos (2.500) metros quadrados, sendo que sobre os lotes duzentos e cinquenta e um (251) e duzentos e cinquenta e dois (252) existe um prédio sem número, também objeto da presente desapropriação;

d) — lotes números duzentos e quarenta e cinco (245), duzentos e quarenta e seis (246), duzentos e quarenta e sete (247), duzentos e quarenta e oito (248), duzentos e quarenta e nove (249), medindo, reunidos, cinquenta (50) metros de frente para a rua Alberto Melo, com igual largura na linha dos fundos, onde confrontam com o lote duzentos e cinquenta da rua Luiz Alves, por cinquenta (50) metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando pela direita com a rua Luiz Alves e pela esquerda com terreno do Cemitério da Prefeitura, numa área total de dois mil e quinhentos (2.500) metros quadrados;

e) — lotes de números cento e noventa e sete (197), cento e noventa e oito (198), cento e noventa e nove (199), duzentos (200), duzentos e um (201) e duzentos e dois (202), medindo, reunidos, sessenta (60) metros de frente para a rua Luiz Alves, igual largura na linha dos fundos, onde limita com o lote duzentos e vinte e quatro da rua Teles Bittencourt e duzentos e dezoito e duzentos e dezoito da rua Antonio Wilman, por cinquenta (50) metros de extensão da frente aos fundos e de ambos os lados, confrontando pela direita com o lote duzentos e três da rua Luiz Alves e parte do lote duzentos e dezoisete da rua Antonio Wilman e pela esquerda com a rua Teles Bittencourt, sendo que no lote cento e noventa e sete (197) existem três prédios de números cento e noventa e seis (196) com frente para a rua Luiz Alves e trezentos e sessenta e nove (369) e trezentos e sessenta e três (373) com frente para a rua Teles Bittencourt, todos objetos da presente desapropriação;

f) — lotes números duzentos e três (203), duzentos e quatro (204), duzentos e cinco (205), duzentos e seis (206), duzentos e sete (207), duzentos e oito (208), duzentos e nove (209), duzentos e dez (210) e duzentos e onze (211), medindo, reunidos, noventa (90) metros de frente para a rua Luiz Alves, com igual largura na linha dos fundos, onde confrontam com os lotes duzentos e treze, duzentos e quatorze, duzentos e quinze, duzentos e dezesseis e duzentos e dezessete da rua Antonio Wilman, e limitando, pelo lado direito, com a rua Alberto Melo e pelo lado esquerdo com o lote duzentos e dez da mesma rua Luiz Alves, sendo que sobre o lote duzentos e quatro existe um prédio sem número, também objeto da presente desapropriação, e com a extensão de trinta e seis (36) metros e cinquenta (50) centímetros da frente aos fundos, em ambos os lados, numa área total de três mil duzentos e oitenta e cinco (3.285) metros quadrados;

g) — lotes números duzentos e doze (212), duzentos e treze (213), duzentos e quatorze (214), duzentos e quinze (215), duzentos e dezesseis (216) e duzentos e dezessete (217), medindo, reunidos, cem (100) metros e noventa e oito (98) centímetros de frente para a rua Antonio Wilman, noventa (90) metros na linha dos fundos, onde confrontam com os lotes duzentos e três, duzentos e quatro, duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete, duzentos e oito, duzentos e nove, duzentos e dez e duzentos e onze da rua Luiz Alves, por dois (2) metros de extensão pelo lado esquerdo, onde limitam com a rua Alberto Melo e quarenta e oito (48) metros de extensão pelo lado direito, onde confrontam com os lotes duzentos e dezoito da rua Antonio Wilman e duzentos e dois da rua Luiz Alves, numa área total de dois mil duzentos e cinquenta e um (2.251) metros quadrados, aproximadamente;

h) — lotes duzentos e dezoito (218) e duzentos e dezoisete (219), medindo, reunidos, vinte e dois (22) metros e cinquenta e seis (56) centímetros de frente para a rua Antonio Wilman, vinte metros na linha dos fundos, onde limitam com os lotes duzentos e um e duzentos e dois da rua Luiz Alves, quarenta e oito metros e vinte centímetros pelo lado direito, onde confrontam com o lote duzentos e vinte da rua Antonio Wilman e trinta e sete (37) metros e oitenta e oito (80) centímetros pelo lado esquerdo, onde confrontam com o lote duzentos e dezessete da mesma rua Antonio Wilman, com a área total de oitocentos e sessenta (860) metros quadrados;

i) — lotes números duzentos e vinte (220), duzentos e vinte e um (221), duzentos e vinte e dois (222), duzentos e vinte e três (223), medindo, reunidos, quarenta e três (43) metros e noventa e nove (99) centímetros de frente para a rua Antonio Wilman, trinta e nove (39) metros na linha dos fundos, onde confrontam com o lote duzentos e vinte e cinco e vinte e quatro da rua Teles Bittencourt, e nove e nove (9) metros de extensão pelo lado direito, onde limitam com a rua Teles Bittencourt, e trinta e sete (37) metros e oitenta e oito (80) centímetros pelo lado esquerdo, onde confrontam com o lote duzentos e dezoisete da rua Antonio Wilman, perfazendo um total de mil novecentos e quarenta e dois (1.942) metros quadrados;

j) — lote número duzentos e vinte e quatro (224), medindo dez (10) metros de frente para a rua Teles Bittencourt, com igual largura na linha dos fundos, onde confronta com o lote duzentos e dezoisete da rua Antonio Wilman por trinta e nove (39) metros de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, limitando pelo lado direito com os lotes cento e noventa e sete, cento e noventa e oito, cento e noventa e nove e duzentos da rua Luiz Alves, e pelo lado esquerdo com os lotes duzentos e vinte, duzentos e vinte e um, duzentos e vinte e dois e duzentos e vinte e três da rua Antonio Wilman, com a área de trezentos e noventa metros quadrados.

Art. 2º — A desapropriação de que trata a presente Resolução é declarada de urgência, para os efeitos do que dispõe o artigo 1º da

Ajudemos o Nosso...

(Conclusão da 1ª página)

válida por ter fallado as condições básicas para sua instalação. Enquanto Erburgo reintra, satisfatoriamente, tais condições, encontramos ali, e seu lastor tudo em ordem para o exercício pacífico de sua alta missão, inclusive patrimônio e o rendimento de paramentos e verbas municipais e estaduais, etc., ao prelado iguassuano tudo faltou e escasseia, numa pobreza verdadeiramente franciscana. Não fora a valiosa doação de um casal de piedosos e beneméritos portugueses, não teria o nosso Bispo onde residir, como ainda não possui, nesta cidade, local para funcionamento da Cúria, departamento absolutamente indispensável ao centro urbano. Não tivesse D. Walmor um surrado jeep dirigido por ele próprio, nem mesmo na Chácara do Parque Flora, isolada e distante, cercado de terreiros de macumba, seria viável sua moradia, como um forçado anacoreta, numa constrangedora modéstia e carência de conforto, além de contramão para o pleno exercício do seu sagrado mister. Em vez do patrimônio com renda suficiente para manutenção do Bispoado, condição sine qua non para sua instalação, D. Walmor encontrou somente compromissos multosos a resolver, obras urgentes a realizar e despesas imediatas de vulto, para dotar a igreja matriz com o mínimo de aparência e dignidade de uma catedral. Tudo faltava para isto, inclusive altares, paramentos e utensílios episcopais.

D. Walmor vive um grande e doloroso drama, procurando resolver tão angustiosos problemas. Convocou recentemente todas as autoridades do município e suas mais representativas figuras para uma reunião na Associação Comercial. Quase ninguém ali compareceu em relação ao número de convites distribuídos. Mesmo assim, D. Walmor expôs, minuciosamente e documentadamente, a situação aflitiva que está vivendo e pediu sugestões. Dentre algumas fórmulas sugeridas, saiu vitoriosa a da emissão de títulos de Cr\$ 10.000,00 pagos em 10 prestações, de Membros Beneméritos Fundadores da Diocese de Nova Iguaçu. A campanha está em marcha e ninguém quem quer, realmente, desaja o bem geral deste povo, se erimirá do dever de cooperação. Daqui formulamos o nosso vemente apêlo aos homens ricos de Nova Iguaçu, ricos sobretudo de boa vontade e espírito de servir às boas e nobres causas desta generosa e acolhedora terra: Ajudemos o nosso Bispoado.

Primário e Admissão Matrículas abertas

Curso de Revisão e Estudos Dirigidos

Av. Amaral Peixoto, 283 - Nova Iguaçu

COMARCA DE NOVA IGUAÇU

EDITAL

Publicação de documentos, em processo de loteamento de terras, com o prazo de 10 dias, a requerimento de René Salício Pitanga Granado e sua mulher, e Walter Casemiro, como abaixo se declara:

O bacharel Getúlio Moura Filho, Tabelião e Escritário do Segundo Ofício e Oficial do Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da lei.

Pelo presente edital, com o prazo de 10 dias, faço saber a quem interessar possa que, por René Salício Pitanga Granado e sua mulher e Walter Casemiro, para fins do Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079, de 15 de setembro de 1938, foram depositados neste cartório o memorial, a planta, os títulos de domínio e todos os demais documentos alusivos à seguinte área de terras: Terreno medindo duzentos e sessenta (260) metros de frente para a Estrada de Santa Rita, duzentos e dois (202) metros de largura na linha dos fundos, confrontando com a faixa reservada do leito da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Central do Brasil por setecentos e doze (712) metros de extensão pelo lado direito, confrontando com Carlos Alvaro e mil e trinta e quatro (1.034) metros pelo lado esquerdo, dividindo com os sucessores de Sheleck, situada em Santa Rita, fora do perímetro urbano, primeiro (1º) distrito deste Município. Aos interessados, porventura existentes, fica marcado o prazo de 30 dias, contado da última publicação deste, para efeito de apresentação de impugnação. Dado e passado aos vinte e dois (22) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta (1960). Eu, Adrubal Braga, Oficial do Registro, substituído, a subscreevo e assino. Adrubal Braga, Extrairdo por cópia hoje. Eu, Adrubal Braga, Oficial do Registro, substituído, a subscreevo e assino. Adrubal Braga.

DURVALINO DOS SANTOS
Despachante Estadual
Serviço de Contabilidade
Rua Paulo Frontin, 53
NOVA IGUAÇU — E. DO RIO

SRS. PROPRIETÁRIOS:

Inscram-se como sócios da Associação dos Proprietários de Imóveis de Nova Iguaçu

Departamentos: Jurídico e de Assistência junto às Repartições Públicas. — Diariamente das 8 às 18 horas.
Av. Amaral Peixoto, 236 — Tel. 178 — Sobrado

Juiz de Direito da Comarca de São João de Meriti

Leilão Judicial

COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS

O dr. Moseyr Marques Morado, Juiz de Direito da Comarca de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, etc.

Faz saber aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem que no dia 31 de janeiro vindouro. As 12 horas, no Edifício do Fórum desta Comarca, à Av. Dr. Arruda Neireiros n. 241, sobrado, nesta cidade, será pelo porteiro dos auditório do Juízo levado a leilão para quem mais der e maior lance oferecer: "Um aparelho de televisão, marca RCA Victor 9165, de número dois milhões cento e dez mil setecentos e oitenta e nove (nº 2.110789), modelo 1958". Avaliado em Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros). O qual se acha sob a guarda do depositário público Jéte Juizo. O aparelho acima pertence a Moseyr Sampaio da Silveira e foi penhorado a este na Aço Executiva que lhe move F. dos Santos Jotta. E quem os bens quiser arrematar deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, sendo o mesmo aparelho entregue a quem maior lance oferecer. Dado e passado nesta cidade de São João de Meriti, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta. Eu, Odileia Rosa de Azevedo, Escrivente de Justiça, e datilografar. E eu, Murilo Augusto Esteves da Costa, Escritário, o subscreevo. O Juiz de Direito: Moseyr Marques Morado. 2-2

Dra. Cleomar Martins Duque
Ginecologia — Obstetrícia
CURSO DE PARTO PSICO-PROLÁTICO (Parto sem Dôr)
Terças, quintas e sábados, das 14 às 17 horas
CONSULTÓRIO: Rua Getúlio Vargas, 58, sala 23
RESIDÊNCIA: Rua Juvenal Valadares, 326—Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Róseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Boris Weinberg e Isaac Wolfst, intima Jovito Pereira de Carvalho, Alayr Ferreira de Paula, Joana Darque de Oliveira, Josuel Lucas Ferreira, Domiciano Firmino e Maria de Lourdes Elias, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 6.750,00, 3.600,00, 13.500,00, 8.550,00 e 7.000,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Suécia», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deodécio Pontes. 1-2

DRA. CYRA PAPALEO MONTES
MÉDICA
Doenças de Senhores — Partos — Pré-Natal
Horário: Segundas, quartas e sextas-feiras, das 15 às 18 horas
CONSULTÓRIO:
Trav. Rosinda Martins, 71, sala 305 — Nova Iguaçu

EDITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido pelo Sr. Felipe Procópio de Almeida, atualmente residente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, 78, e solver o seu débito referente à promessa de venda do lote de terreno sito no «Bairro Bela Vista», neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 1960. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscreevo e assino. Getúlio Moura Filho. 2-2

EDITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Jácoco Gavszzl e sua mulher, faz saber ao promitente comprador Miguel Arcajo Pimentel, atualmente residente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, 78, e solver o seu débito, referente à promessa de venda do lote de terreno sito no «Bairro Lila Léa», neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 1960. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial, o subscreevo e assino. Getúlio Moura Filho. 1-2

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Róseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Guto Francisco, intima Altamiro Franco e Maria da Conceição, José Constantino Chaves, Hilda Pereira Soares, Alvaro Teixeira, João Paulo de Souza e Joaquim Pacifico Valadares, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.500,00, 8.400,00, 4.350,00, 3.800,00, 5.400,00, 3.850,00 e 8.600,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Parque Venezia», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deodécio Pontes. 1-2

COMERCIANTE ou INDUSTRIAL
Faça da
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL
a defensora de seus direitos e prerrogativas
Assistência jurídica às 3ª, 5ª, e sábados, das 9 às 12 horas
Rua Mendonça Lima, 236 — Sobreloja

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Róseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Samuel Macedo, intima Luiz Pedro da Silva, Luiz Pedro da Silva, Antonio Sinobillo Medeiros, Aderbal Elpidio de Moraes, Waldemar José dos Santos, Nancy Ferreira Soares, José Joaquim Jarbas, Nestor Ramos, Sebastião Clementino Gomes, Evanildo Amancio Ribeiro, Raymundo Cassimiro Martins, José Bernardes, José Paulo, e Bento Gomes, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 10.005,00, 12.006,00, 13.340,00, 1.550,00, 8.820,00, 6.600,00, 6.600,00, 5.000,00, 2.500,00, 6.000,00, 2.750,00, 15.000,00, 10.000,00 e 7.337,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento «Parque Real», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deodécio Pontes. 1-2

Alfaiataria São José
DARCY, ALFAIATE
Tradicional nome da elegância masculina e feminina
ROUPAS SOB MEDIDA
Rua, Mal. Floriano, 2137, Sob.º, S/201 Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu
Róseo Deodécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição.
Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por João Cordeiro, intima Virginia Conceição Abel, Benedita da Silva Loureiro, Arcajo dos Santos, Anibal de Almeida Matos, Norival Liberato da Costa e Anibal de Almeida Matos, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 4.550,00, 4.550,00, 4.550,00, 4.400,00, 4.950,00 e 3.800,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar no loteamento «Jardim Piedade», em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo legal de 30 dias, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º, do Decreto 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Deodécio Pontes. 1-2

Do-se sementes de Flamboyant

Procurar na Diretoria do Colégio Afrânio Peixoto.

Edital

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Nova Iguaçu
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
O Bacharel Getúlio Moura Filho, pelo presente edital, com o prazo de trinta dias e publicação por duas vezes, atendendo ao que foi requerido por Jácoco Gavszzl e sua mulher, faz saber ao promitente comprador Miguel Arcajo Pimentel, atualmente residente em lugar ignorado, que deverá comparecer ao cartório do 2º Ofício de Nova Iguaçu, sito na rua Getúlio Vargas, 78, e solver o seu débito, referente à promessa de venda do lote de terreno sito no «Bairro José Buihães», neste Município, sob pena de, não fazendo, ser cancelada a averbação e rescindida a promessa. Dou fé. Nova Iguaçu, 19 de dezembro de 1960. Eu, Getúlio Moura Filho, Oficial o subscreevo e assino. Getúlio Moura Filho. 1-2

O Volante Duas Pátrias
Leva ao conhecimento do povo desta cidade, que se acha instalado à rua Ministro Mendonça Lima, 46.
O Volante Duas Pátrias está sob a competente direção de Eduardo Raymundo Martins, que atende diariamente com exatidão e qualquer hora.
AO VOLANTE DUAS PÁTRIAS
Rua Min. Mendonça Lima, 46—NOVA IGUAÇU—E. DO RIO

DR. JAIR NOGUEIRA
CIRURGIA GERAL
CONSULTÓRIO: Rua Otávio Tarquino, 8—Tel. 245-320
2ª, 3ª, 4ª-feira e sábado, das 9,30 às 12 e das 15,30 às 19 horas
5ª-feira, das 15,30 às 19 horas. — 6ª-feira não há consultas
RESIDÊNCIA: Rua Rita Gonçalves, 561—Tel. 261

do Decreto-lei Federal n. 3361, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal n. 2786, de 11 de maio de 1956.
Art. 3º — A Divisão de Viação e Obras da Prefeitura exibirá a planta dos imóveis a que se refere o Art. 1º desta Resolução para conhecimento dos interessados e demais efeitos legais.
Art. 4º — A área objeto da expropriação de que trata esta Resolução se destina à ampliação do Cemitério Público desta cidade.
Art. 5º — Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial necessário ao atendimento das despesas para execução da presente Resolução.
Art. 6º — A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 25 de novembro de 1960.
SEBASTIÃO DE ARRUDA NEGREIROS — Prefeito
Divisão de Administração
Despacho do sr. Prefeito:
Processo n. 11326/1960, em que é requerente a Viação Caldas:
"Apresente os carros, sendo um inteiramente novo (zero quilômetros) e quatro dos que se prontifica a pôr em circulação, também em último estado de conservação. Esses carros devem estar todos no Garagem da Prefeitura para a necessária vistoria no dia 20 de janeiro de 1961. 27-12-60. (4) S. ARRUDA".

PLANTIO RACIONAL DA ALCACHOFRA

A alcachofra (*Cynara Cardunculus*) impõe-se pela aceitação que tem no comércio e merece o maior interesse de horticultores, pelo que a sua cultura deve ser feita em bases racionais.

Variedades — Existem muitas, mas, entre nós, a mais cultivada é a alcachofra "rosa".

Melhor local — Próximo à água, para a irrigação, podendo ficar a cultura em metras encostas frescas.

Clima — Vegeta bem em climas frescos.

Solo — É exigente quanto ao solo, desenvolvendo-se bem em terreno argilo-silicoso, rico em matéria orgânica (estéico bem curtido) e bem drenado, mas esta planta não admite excesso de umidade no solo.

Preparo do terreno — Deve-se arar e gradear bem o solo. As covas devem obedecer ao espaçamento de 2 metros entre as fileiras de um metro entre elas. Cada

LUIZ NOGUCHI

cova deve ter 50 x 50 centímetros e uma profundidade de 40 a 50 centímetros. Com o espaçamento indicado, fazem-se, em um hectare, 5 mil covas.

Na abertura da cova não se deve misturar a camada superior da terra que sai da mesma com a camada do fundo. O adubo químico deverá ser misturado à camada superior e esta mistura deverá ir para o fundo da cova, enchendo-o o restante da mesma com a terra que estava no fundo.

Adubação — Para um hectare de terra de média fertilidade são necessários 25 mil kg. de estérco de curral, bem curtido; 300 kg. de salitre do Chile; 250 kg. de superfosfato e 150 kg. de cloreto de potássio.

Faz-se a adubação de acordo com a seguinte técnica: o estérco de curral deve ser incorporado a

todo o terreno, por ocasião da aradura. O salitre do Chile deve ser aplicado nas covas em cobertura, usando-se a metade da quantidade indicada por ocasião da brotação e o restante duas semanas antes da colheita, isto é, aplicam-se 30 gramas na primeira vez e 50 gramas depois.

CORREIO DA LAVOURA

ORGAO INDEPENDENTE FUNDADO EM 22 DE MARÇO DE 1917

Fundador: SILVINO de AZEREDO

Red. e Oficinas: Rua Bernardino Melo, 275

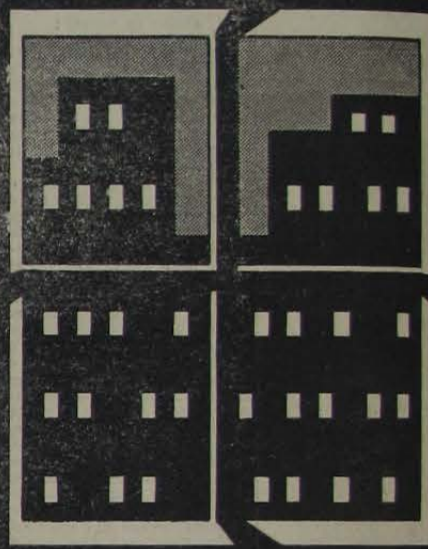
Telefone, 104

ANO XLIV NOVA IGUASSU (Estado do Rio), 8 DE JANEIRO DE 1961

N. 2.131

QUANDO FALTAR LUZ EM SUA CASA...

...verifique, primeiro, os fusíveis.



trocar um fusível é fácil como mudar uma lâmpada.

não chame a equipe dos serviços de emergência para uma coisa tão simples que você mesmo pode fazer. Esses homens são necessários ao pronto atendimento de serviços urgentes e de interesse geral.

uma campanha da RIO LIGHT S.A. em seu benefício



Ronald Cardoso Alexandrino
ADVOGADO
Diário das 9 às 12 horas
Escritório: Rua Paulo Frontin, 61—S. 10—Tel. 268
NOVA IGUASSU

E. C. Iguassú

Resoluções do Conselho Administrativo

a) — Cancelar, nos termos dos Estatutos em vigor, a inscrição de sócio proprietário n.º 434; b) — transferir para o quadro de atletas, a partir do mês de outubro de 1960, o sócio contribuinte matrícula n.º 1.696; c) — suspender, no período de 6 a 28 de fevereiro do corrente ano, a admissão de novos sócios; d) — incluir, na comissão encarregada de promover os festejos carnavalescos do corrente ano, o associado Darci Giammattei Chuff; e) — expedir 2ª via de carteira social para os associados José Carlos Teixeira, Felix Osman Pires e Amauri Gomes Lavinas; f) — conceder demissão, a pedido, do quadro de sócios contribuintes, ao sr. Orlando Paulo dos Santos e do Departamento Feminino, às srts. Carmen da Natividade Tavares e Miriam Pereira de Souza; g) — admitir no quadro social, como contribuintes, os srs. Arnaldo Martins Pinto, João Elói Bezerra, Raul Anselmo Perei-

ra, José Carlos de Melo, Genésio Lisboa Neves e Bruno Bertolini e como juvenis os menores Jorge Campos Mussili e Rubens Hardt; h) — admitir no quadro social, como contribuintes do Departamento Feminino, as srts. Bruna Giuliani, Maria Margarida e Maria da Conceição Pereira Carlos; i) — expedir carteira social infantil para as meninas Aurea Lucia da Silva Lobato e Maria de Fátima Ferreira de Matos; j) — expedir carteira social para as srts. Miriam de Souza Lavinas, Maria Monteiro Martins, Maria Hilda dos Santos, Jacira Borges Pereira e Carmina Ferreira, e para a srta. Albana Lucia da Silva Lobato; k) — inscrever no quadro de sócios proprietários o sr. Bruno Bertolini.

AVISO

Avisamos aos interessados que, nas festividades noturnas, não é permitida a entrada de menores de 16 anos. Por isso, solicitamos aos srs. Pais que, nessas festas, não se façam acompanhar dos aludidos menores.

Nova Iguaçu, 3-1-1961.

Walter da Silva Machado
Secretário

FOTO ELITE Atende-se a domicílio para casamento. Retratos p/ documentos em 30 minutos. Especialista em reprodução de retratos a crayon, sépia e óleo. Vendas de máquinas, filmes, quadros, santos e álbuns. Rua Marechal Floriano Pezoto, 2243 — Loja — Tel. 413 — Nova Iguaçu

EDITAL

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Declécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Faz público que o dr. Geraldo Albernaz, médico, e sua mulher Dirke Fagundes Albernaz, de prendas domésticas, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Paissandú n. 48, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, depositaram em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, de conformidade com o Decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937 e seu regulamento, memorial, planta e documentos referentes ao loteamento de uma área de terreno situada na Estrada Velha de Aljezur, começando a medição junto e depois da Estrada Circular do Rio Douro, medindo sessenta e dois metros e quarenta centímetros de frente, trezentos e noventa e três metros nos fundos, quatrocentos e três metros e cinquenta centímetros pelo lado direito, acompanhando a Estrada do Rio Douro, e duzentos e dezesseis metros e cinquenta centímetros pelo lado esquerdo, com cento e oito mil e oitocentos metros quadrados [108.800m²], confrontando pelo lado direito com a Estrada Circular do Rio Douro, à esquerda com terras do dr. Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos e nos fundos, com o dr. Otávio Guinle e com terras do dr. Sebastião Mota Ribeiro de Vasconcelos, fora do perímetro urbano, no segundo distrito deste Município. Queimados, havida por título transcrito sob n. 16.889, fls. 282 do Livro 3AD, da 2ª Circunscrição, área esta que foi dividida em diversos lotes, agrupados em quadras, servidas por diversos logradouros, tendo recebido o loteamento a denominação de "Bairro da Fé", tudo de acordo com a planta aprovada em 26 de setembro de 1960, pela Prefeitura deste Município. As impugnações dos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas em Cartório no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª e última publicação. Nova Iguaçu, 3 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Declécio Pontes. 1-3

ACAUTELE OS SEUS NEGÓCIOS

Ao comprar qualquer estabelecimento comercial, faça constar do recibo que as dívidas eventualmente existentes até a data da transação, ficarão a cargo exclusivo do vendedor, registrando no cartório competente o recibo, para que a declaração acima possa prevalecer contra terceiros eventuais credores não confessados, evitando com isso dores de cabeça e aborrecimentos futuros.

Iguaçu Basquete Clube

Conselho Administrativo Resoluções

a) — Abrir inscrições para sócios contribuintes mediante jôia no valor de Cr\$ 1.500,00; b) — acusar e agradecer o convite para o enlace matrimonial do sr. José David com a srta. Olga, a realizar-se no próximo dia 21, no Monteiro de São Bento; c) — tomar conhecimento do ofício da Sociedade Iguaçuana de Tiro ao Alvo e felicitar ao mesmo tempo a equipe da

A. A. Volantes de Nova Iguaçu, pela conquista do título naquela Sociedade; d) — comunicar aos senhores sócios proprietários que integralizaram seus títulos, que os mesmos estão à disposição na rua 13 de Maio, 85, s/302; e) — comunicar aos senhores sócios que estão abertas as inscrições para aluguel dos armários da piscina para o corrente ano — procurar o Diretor de Piscina, sr. Hugo Somma; f) — agradecer os votos formulados pelo Nova Iguaçu Country Club; g) — agradecer, ainda, ao sr. Antenor Magalhães Amaral o artigo publicado no "Correio da

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Nova Iguaçu

Róseo Declécio Pontes, Oficial Substituto do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição,

Pelo presente, atendendo ao que lhe foi requerido por Manoel Lucas da Costa, intima José Francisco dos Santos, Dorival Noval Nalasco e Augusto Domingos dos Santos, por não serem encontrados nos endereços indicados, a virem em seu cartório, na rua dr. Getúlio Vargas, 90, nesta cidade, pagar as importâncias de Cr\$ 6.500,00, 4.400,00 e 4.500,00, respectivamente, referentes às prestações atrasadas dos lotes de terreno por eles prometido comprar, situados no loteamento "Parque São Lucas", em Belford Roxo, 4º distrito deste Município, e as que se vencerem até a data do pagamento, além das custas e juros, sob pena de, decorrido o prazo da lei, serem os compromissos rescindidos e canceladas as respectivas averbações, nos termos do art. 14, § 5º do Dec. 3.079, de 15 de setembro de 1938. Nova Iguaçu, 4 de janeiro de 1961. O Oficial Substituto: Róseo Declécio Pontes. 1-2

Curso Washington Luiz

DATILOGRAFIA — OFICIALIZADO

Aprenda datilografia com eficiência, sob orientação de professora diplomada. Máquinas novas. Conferem-se diplomas visados pela Remington. Aulas diurnas e noturnas.

CURSO DE TAQUIGRAFIA OFICIALIZADO

AV. NILO PEÇANHA, 436 — SOB. — NOVA IGUASSU

Lavoura" de domingo próximo passado.

Nova Iguaçu, 3-1-1961.

Walden Cavalcanti Bezerra
1º secretário

Delim Perela Montenegro

CONSTRUTOR

Av Santos Dumont, 676—Tel. 68
Nova Iguaçu — 841 do Rio